



Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 113/2026

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações acerca das notificações de imóveis realizadas com fundamento na Lei nº 6.433, de 28 de maio de 2025, a qual altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.049, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências.

O vereador signatário, **FABRICIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações acerca das notificações de imóveis realizadas com fundamento na Lei nº 6.433, de 28 de maio de 2025, a qual altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.049, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências.

A Lei nº 6.433, de 28 de maio de 2025, ao alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº 4.049, de 19 de junho de 2013, representou um importante avanço na modernização da legislação municipal relacionada à limpeza dos imóveis urbanos.

Dentre as inovações introduzidas, destaca-se a possibilidade de emissão de notificações tanto de forma individual quanto coletiva, o que confere maior eficiência e agilidade às ações relacionadas à limpeza urbana, possibilitando respostas mais rápidas às demandas existentes no Município.

Ressalta-se, ainda, que nos casos de notificações coletivas, a nova legislação estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, para apresentação de defesa ou para a regularização da situação, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa, afastando eventuais alegações de arbitrariedade por parte do Poder Público.

Diante desse novo regramento, o presente requerimento tem por finalidade obter informações junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acerca da aplicação da referida legislação, com o objetivo de acompanhar sua implementação e seus resultados no âmbito municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B4D-5567-E316-B8A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/02/2026 17:51:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2B4D-5567-E316-B8A9>